



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE AO CONTRATO Nº 144/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, alterado pelo Decreto Nº 4.014, de 18 de Maio de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, **DECIDE** celebrar o presente apostilamento para reajuste do Contrato 144/2023 celebrado entre o contratante e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.917.155/0001-76 com sede rua 217 nº 263 Qd 28, Lt 16 casa 01, Goiania/GO, telefone: (62) 3622-7957, email: engecomgo@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a TP 075/2023, regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de 4,84% ao saldo residual após medição de corte referente ao Contrato nº **144/2023**, conforme INCC (índice nacional de custo da construção – FGV) acumulado 12 meses, ref setembro/2023 a agosto/2024, nos termos do inc XI do art. 40 da Lei 8.666/93 e do item 4.3 do referido contrato e conforme requisicao SEI 24.17.000000472-1. Fonte do percentual de reajuste: <https://portal.fgv.br/noticias/incc-m-agosto-2024>.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O saldo residual a reajustar informado em documento tecnico apresentado no SEI 24.17.000000472-1 Documento 0115377 é de **R\$ 845.283,75** (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Portanto, **o valor do reajuste, aplicando-se o percentual informado na Clausula Primeira, é de R\$ 40.911,73 (Quarenta Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Três Centavos).**

Parágrafo Unico: Em razão do reajuste de que trata o presente apostilamento, o Contrato nº 144/2023, cujo valor global era **R\$ 1.449.528,93 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e tres centavos)** - Vide contrato em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/09/CT-144.2023-TP-075.2023ENGECOM.pdf>, passará a ter o o valor global de **1.490.440,66 (Um milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

15.451.2067.2116 CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Fonte 2720

Ficha 2121

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia/MG, 18 de Dezembro de 2024

ENGECON
CONSTRUTORA
LTDA:129171550001
76

Assinado de forma digital por
ENGECON CONSTRUTORA
LTDA:12917155000176
Dados: 2024.12.18 17:16:46
-03'00'

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Walter Anselmo Simões Rocha, Secretário**, em 18/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0113447** e o código CRC **8ADC9AEC**.

24.17.000000472-1

0113447v9

Criado por [fabianepereira](#), versão 9 por [fabianepereira](#) em 18/12/2024 12:33:56.